

CNPJ 13.237.573/0001-85
RUA VEREADORACARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 – CENTRO
– CEP 46.360-000

# INDICAÇÃO Nº 003/2017

# INDICA: TORRE/ANTENA DE TELEFONIA CELULAR PARA O POVOADO DE PAUS PRETOS E REGIÃO

Sr°.Presidente.

Os vereadores que esta subscreve atendendo ao apelo do Povoado de Paus Pretos e região **INDICA** á Mesa respeitada as formalidades Regimentais, que seja encaminhada a Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

 Torre/antena de telefonia celular para o Povoado de Paus Pretos

### JUSTIFICATIVA:

O referido Povoado não dispõe de sinal de telefonia móvel adequado, tendo em vista a grande dificuldade de sinal de telefonia dos moradores das áreas rurais do Município Pindaí. E hoje, com o advento das novas tecnologias, principalmente a Internet, torna-se prioridade para conexão com o mundo e já faz parte do dia a dia do cidadão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí, em 07 de março de 2017.

JULIZA DOURADO XAVIER

HUMIL/DES BORGES SILVEIRA



CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA ALVORADA, 109 – CENTRO – CEP 46.360-000 FONE/FAX – 77- 6672178 – PINDAÍ-BAHIA

# INDICAÇÃO Nº 004/2017

# INDICA: TORRE/ANTENA DE TELEFONIA CELULAR PARA A COMUNIDADE DE PESQUEIRO 2 E REGIÃO

Sr°. Presidente,

Os vereadores que esta subscreve atendendo ao apelo da Comunidade de Pesqueiro 2 e região **INDICA** á Mesa respeitada as formalidades Regimentais, que seja encaminhada a Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

 Torre/antena de telefonia celular para a Comunidade de Pesqueiro 2 e região.

#### **JUSTIFICATIVA:**

O uso do aparelho celular, nos dias de hoje, é uma ação tão comum e é impossível imaginar uma comunidade sem essa ferramenta tecnológica. É importante destacar que a internet móvel e o sinal de celular propiciam a comunicação entre os cidadãos, facilitando trabalhos inclusive na área de agricultura, além de diminuir as desigualdades sociais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí, em 07 de março de 2017.

JULIZÁ DOURADO XAVIER



CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA ALVORADA, 109 – CENTRO – CEP 46.360-000 FONE/FAX – 77- 6672178 – PINDAÍ-BAHIA

# INDICAÇÃO Nº 05/2017

Indico à Mesa na forma regimental, que seja enviado ao Prefeito Municipal, Ionaldo Aurélio Prates, o seguinte pedido de providência:

 Construção de uma quadra poliesportiva na localidade de Cubículo.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação objetiva atender uma parcela da população desta localidade no tocante a questão do esporte, onde a mesma não conta ainda com um local adequado para se praticar esporte, é de grande valia para esta localidade a construção desta quadra Poliesportiva. Neste sentido, conto com o apoio dos colegas Edis na aprovação desta indicação e posteriormente com o Executivo para tomar as devidas providências para execução da mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí em 06 de março 2017.

JEAN CLE<mark>BER P</mark>EREIRA SANTOS VEREADOR



CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA ALVORADA, 109 – CENTRO – CEP 46.360-000 FONE/FAX – 77- 6672178 – PINDAÍ-BAHIA

# INDICAÇÃO Nº 06/2017

### INDICA: PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICA DA RUA ANA ANGÉLICA E AS DUAS LATERAIS DA BR 122

Sr°. Presidente,

Os vereadores que esta subscreve atendendo ao apelo dos moradores de Pindaí -BA **INDICA** á Mesa respeitada as formalidades Regimentais, que seja encaminhada a Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

 Pavimentação alfáltica da Rua Ana Angélica e as Duas Laterais Da Br 122.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Devido às chuvas neste local, ficam os mesmo intransitáveis, visto que, acumulam buracos na mesma. Portanto indico ao executivo municipal a pavimentação asfáltica, desta rua, e peço o apoio aos colegas edis na aprovação desta indicação e posteriormente co o Executivo para tomas a devidas providencias para a execução da mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí, em 07 de março de 2017.

**JEAN CLEBER PEREIRA SANTOS** 

GIANNI GUIMARÃES RODRIGUES



CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA ALVORADA, 109 – CENTRO – CEP 46.360-000 FONE/FAX – 77- 6672178 – PINDAÍ-BAHIA

# INDICAÇÃO Nº 07/2017

Indico à Mesa na forma regimental, que seja enviado ao Prefeito Municipal, Ionaldo Aurélio Prates, o seguinte pedido de providência:

 Construção de uma quadra Poliesportiva para a comunidade do Rudiador.

#### JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista, a necessidade de uma construção de uma quadra poliesportiva onde verifica que esta comunidade carece de ambiente adequado para prática de esporte (futsal), venho através desta solicitar a Mesa respeitada às formas regimentais, que depois de apreciada pelo plenário e aprovada pelos edis seja encaminhada ao Sro prefeito municipal para que seja tomada as devidas providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí em 06 de março 2017.

JEAN CLESER PEREIRA SANTOS VEREADOR

CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA ALVORADA, 109 – CENTRO – CEP 46.360-000 FONE/FAX – 77- 6672178 – PINDAÍ-BAHIA

# INDICAÇÃO Nº 08/2017

Indico à Mesa na forma regimental, que seja enviado ao Prefeito Municipal, Ionaldo Aurélio Prates, o seguinte pedido de providência:

 Construção de uma quadra Poliesportiva para a comunidade do Jacu.

### **JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista, a necessidade de uma construção de uma quadra poliesportiva onde verifica que esta comunidade carece de ambiente adequado para prática de esporte (futsal), venho através desta solicitar a Mesa respeitada às formas regimentais, que depois de apreciada pelo plenário e aprovada pelos edis seja encaminhada ao Srº prefeito municipal para que seja tomada as devidas providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí em 06 de março 2017.

JEAN CLEBER PEREIRA SANTOS VEREADOR

GIANNE BUIMABAES D

UCREADOR



CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA ALVORADA, 109 – CENTRO – CEP 46.360-000 FONE/FAX – 77- 6672178 – PINDAÍ-BAHIA

### INDICAÇÃO Nº 09/2017

Indico à Mesa na forma regimental, que seja enviado ao Prefeito Municipal, Ionaldo Aurélio Prates, o seguinte pedido de providência:

 Construção de uma quadra Poliesportiva para a comunidade do Morrinhos (Sanharó).

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista, a necessidade de uma construção de uma quadra poliesportiva onde verifica que esta comunidade carece de ambiente adequado para prática de esporte (futsal), venho através desta solicitar a Mesa respeitada às formas regimentais, que depois de apreciada pelo plenário e aprovada pelos edis seja encaminhada ao Srº prefeito municipal para que seja tomada as devidas providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí em 06 de março 2017.

JEAN CLÉ<del>BÉR PE</del>REIRA SANTOS VEREADOR



CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA ALVORADA, 109 – CENTRO – CEP 46.360-000 FONE/FAX: (77) 3667-2178 – PINDAÍ-BAHIA

# INDICAÇÃO Nº 10/2017

### INDICA: PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICA E/OU PARALELEPÍPEDO DA PRAÇA DO POVOADO DE SANHARÓ

Sr°. Presidente,

Os vereadores que esta subscreve atendendo ao apelo dos moradores do Povoado de Sanharó **INDICA** á Mesa respeitada as formalidades Regimentais, que seja encaminhada a Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

 Pavimentação alfáltica e/ou paralelepípedo da Praça do Povoado de Sanharó.

#### JUSTIFICATIVA:

O Povoado de Sanharó necessita de uma infra-estrutyura melhor para que possa proporcionar aos usuários melhor conforto, dispondo de uma praça bem estruturada para seus lazeres, uma vez que esta praça está inacabada, indico a pavimentação das ruas de seus arredores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí, em 07 de março

de 2017.

OR

JEAN CLEBEK PÊ<del>RE</del>IRA SANTOS

GIANNI GUIMARÁES RODRIGUES



CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA ALVORADA, 109 – CENTRO – CEP 46.360-000 FONE/FAX – 77- 6672178 – PINDAÍ-BAHIA

# INDICAÇÃO Nº 11/2017

Indico à Mesa na forma regimental, que seja enviado ao Prefeito Municipal, Ionaldo Aurélio Prates, o seguinte pedido de providência:

Pavimentação asfaltica e/ou paralelepípedo do Povado de Jacú.

#### **JUSTIFICATIVA:**

O povoado de Jacú necessita de uma infra-estrutura melhor para que possa proporcionar aos usuários melhor conforto, dispondo de uma praça bem estruturada para seus lazeres, uma vez que esta praça está inacabada, indico a pavimentação das ruas de seus arredores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí em 06 de março 2017.

JEAN CLEBER PEREIRA SANTOS VEREADOR

GIANAL CUIMARÃES RODRIGUES



CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA ALVORADA, 109 – CENTRO – CEP 46.360-000 FONE/FAX – 77- 6672178 – PINDAÍ-BAHIA

# INDICAÇÃO Nº 12/2017

Indico à Mesa na forma regimental, que seja enviado ao Prefeito Municipal, Ionaldo Aurélio Prates, o seguinte pedido de providência:

Construção de quebra molas na rua Santa Bárbara.

#### **JUSTIFICATIVA:**

O redutor de velocidade faz necessário para maior segurança de pedestres, e condutores de veículos, evitando acidentes devido a velocidade excessiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí em 06 de março 2017.

JEAN CLEBER PEREIRA SANTOS VEREADOR

# C**ŸWARA DE VEREADORES DE PIUDA**Í

CENTRO – CEP 46.360-000 CNPJ 13.237.573/0001-85



# INDICAÇÃO Nº 13/2017

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 279 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após a deliberação do soberano Plenário se envie ofício a lonaldo Aurélio Prates, digníssimo Prefeito Municipal.

# Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo Municipal disponibilize a conclusão da Praça do Povoado de Paus Pretos e calçamento no referido Povoado nas seguintes ruas:

- V Da Igreja Cristã a Lagoa do Povoado;
- V Da antiga Igreja Batista a Casa do Sr. Belo;
- Complemento da Rua José Dourado até a casa do Sr. Lizeu e as transversais nela existentes.

# :AVITADIAITSUL

Portanto, visando atender os anseios da população da região de Paus Pretos e Adjacências, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências necessárias, para realização desta valorosa ação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-Ba, em 14 de março de 2017.

TIBÉRIO FAUSTO NETO

### CNPJ 13.237.573/0001-85 CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAÍ



CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA VEREADORACARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 – CENTRO – CEP 46.360-000

INDICAÇÃO Nº 14/2017

INDICA: AQUISIÇAO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA PARA O DISTRITO DE GUIRAPÁ

Sr°. Presidente,

A vereadora que esta subscreve atendendo ao apelo dos moradores do Distrito de Guirapá INDICA á Mesa respeitada as formalidades Regimentais, que seja encaminhada a Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

• AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA PARA O DISTRITO DE GUIRAPÁ

#### JUSTIFICATIVA:

Devido a grande demanda no transporte de paciente para o hospital do município, e também outras localidades, surge a necessidade de adquirirmos mais uma ambulância para atender à população do Distrito. Por se tratar de uma ação que irá melhorar a qualidade no atendimento à saúde da população, vale lembrar senhor presidente, que no momento existe somente uma ambulância. E que não é suficiente para atender à população, já ocorreu casos em que a ambulância estava em outra ocorrência e o paciente foi encaminhado em outro carro particular, que às vezes não é adequado. Na maioria das vezes são pessoas carentes não tem a mínima condição de pagar um carro para socorrer. Por isso caros edis faço está aqui o meu apelo e a minha cobrança, como fiz também na gestão passada. Nosso povo é carente por isso necessita deste auxilio de transporte gratuito. Por isso solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pindaí, em 14 de março de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL DA SILVA PINHEIRO

**VERÉADORA** 



CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA VEREADORA CARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 CENTRO – CEP 46.360-000

# INDICAÇÃO Nº 17/2017

Sr°.Presidente.

O vereador que está subscreve, na forma da lei regimental, INDICA ao Exelentissimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova a implantação de sistema de abastecimento de água para a comunidade rural de Pedro Antônio, por meio da realização de extensão do encanamento a partir da Comunidade de Cachoeira de Baixo.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Sabedores que somos da importância da água como um bem essencial à própria vida, e que nosso município encontra-se inserido no polígono das secas, região do bioma da catinga, referido bem se eleva em importância vital para a própria existência humana, o que desperta e encoraja para que os agentes políticos, possam promover políticas públicas eficazes na satisfação das necessidades humanas.

Não há que existir mais privação de água para nossas comunidades, e o mesmo zelo que devemos ter na busca de políticas públicas eficazes, devemos também nos preocupar com a questão ambiental.

A Comunidade de Pedro Antônio necessita de forma premente de abastecimento de água, e o Poder Executivo, titularizado pelo Prefeito Municipal, pode exercer papel transformador dessa realidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-Ba, em 14 de março de 2017.

CHARLES PLÍNIO NOGUEÍRA

Thanks Elinis gopnens

CNP1 13.237.57360-000 CENTRO – CEP 46.360-000



# INDICAÇÃO Nº 18/2017

# INDICA: PAVIMENTAÇÃO EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA DE

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, O vereador que esta subscreve atendendo ao apelo dos moradores do Povoado de Mucambinho I, apresento a indicação á Mesa respeitada as formalidades Regimentais que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providências:

- A necessidade de proceder à PAVIMENTAÇÃO EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA DE MUCAMBINHO I.

# JUSTIFICATIVA:

A pavimentação em frente à Igreja Católica de Mucambinho I é de suma importância para a comunidade. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Portanto, a construção do pavimento, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezando e valorizando os patrimônios residenciais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-Ba, em 21 de março de 2017.



CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA VEREADORA CARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 – CENTRO CEP 46.360-000

INDICAÇÃO Nº 19 /2017

Sr° Presidente,

O vereador que esta subscreve, na forma da lei regimental e baseado na resolução de Nº 600/2016 do conselho Nacional de transito – CONTRAN. INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova a implantação de DUAS lombadas na Rua Tiradentes no centro da sede deste Município.

# JUSTIFICATIVA:

A solução ideal apontadas pelos moradores e normalmente apontada pelos órgãos de transito se faz necessário à construção de lombadas ou quebra molas, pois naquela rua se tornou prática de rotina a passagem de veículos automotores trafegarem com velocidade incompatível com a segurança.

Os moradores, daquela rua necessitam de forma urgente desta construção prevenindo assim possíveis acidentes, e o poder executivo titularizado pelo Prefeito Municipal, pode exercer papel que mude essa realidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-Ba, em 21 de março de 2017

CHARLES PLÍNIO NOGUEIRA



CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA VEREADORA CARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 CENTRO – CEP 46.360-000

# INDICAÇÃO Nº 20/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, O vereador que esta subscreve atendendo ao apelo dos moradores do Distrito de Guirapá, apresento a indicação á Mesa respeitada as formalidades Regimentais que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providência:

- CONSTRUÇÃO DE MURO NA CRECHE PARAÍSO INFANTIL E ESCOLA BERNADINA DE CASTRO.

# JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação atenderá veementes pedidos dos pais das crianças que estudam na referida escola, haja vista a falta de muro coloca em risco a vida dos estudantes. Em face da questão, é necessária intervenção urgente do Poder Executivo na construção do muro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-Ba, em 21 de março de 2017.

Alex Sander de Oliveira



CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA VEREADORA CARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 CENTRO – CEP 46.360-000

# INDICAÇÃO Nº 22/2017

Construção de uma ponte, na Rua Santa Rita que dá acesso ao Pernambuco e outras localidades da Zona Rural.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, O vereador que esta subscreve atendendo ao apelo dos moradores do Distrito de Guirapá, apresento a indicação á Mesa respeitada as formalidades Regimentais que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providências:

- Construção de uma ponte, na Rua Santa Rita que dá acesso ao Pernambuco e outras localidades da Zona Rural.

# JUSTIFICATIVA:

A apresentação desta indicação visa atender solicitação dos moradores da região. Como todos já conhecem, havia uma ponte de concreto sobre o Rio Umburanas, ligando o Distrito ao Pernambuco e demais localidades da zona rural, que foi indicações aqui nesta casa, a recuperação do aterro desta ponte que devido as fortes chuvas ocorridas no ano e por falta de manutenção no aterro da mesma, a força das águas do rio destruiu as paredes de sustentação da laje tornando o local difícil acesso. Assim, não houve o cuidado da administração passada em encontra-se impossibilitado de trafegar. Diante do exposto, considerando a Executivo a construção da ponte ou pelo menos recuperar os pilares de população uma vez que a ponte já existia nesse local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-Ba, em 21 de março de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL DA SILVA PINHEIRO

Vereadora



# <u>CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAÍ</u>

CNPJ 13.237.573/0001-85
RUA VEREADORACARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 – CENTRO –
CEP 46.360-000

# INDICAÇÃO 24/2017

Senhor Presidente, Senhor e Senhoras Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 279 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sr. Ionaldo Aurélio Prates, digníssimo Prefeito Municipal;

# INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal verifique junto ao setor competente a possibilidade de se realizar Plantio de grama e iluminação no campo de futebol de Paus Pretos.

# JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores do povoado de Paus Preto, através, de plantio de grama e iluminação no campo de futebol de Paus Pretos, posto que essa ação incentivará a prática de esportes dos nossos jovens e adultos da referida localidade.

Portanto, visando atender os anseios da nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias, para realização desta valorosa obra.

Câmara Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, em 20 de março

2017.

Tibério Fausto Neto

Vereador

CHP1 13.237.573/0001-85 COP1 13.237.573/0001-85 COP1 13.237.573/0001-85



# INDICAÇÃO Nº 25/2017

INDICA: Reforms e Cobertura da quadra de esporte do Povoado de Tanque

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, O vereador que esta subscreve atendendo ao apelo dos moradores do Povoado de Tanque, apresento a indicação á Mesa respeitada as formalidades Regimentais que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providências:

- A necessidade de proceder a reforma e cobertura da quadra de esportes do Povoado de Tanque.

#### :AVITADI3ITSUL

Com a reforma e cobertura da quadra poliesportiva, a comunidade poderá realizar suas atividades físicas e promover seus eventos comunitários, uma vez que, hoje encontra-se com sérios problemas na sua estrutura.

Essa reivindicação é uma solicitação clamante da comunidade, ou seja, das crianças, adultos e de todos os moradores da região.

Portanto peço a reforma da mesma, pois a comunidade abriga inúmeras crianças e, é nossa a responsabilidade de dar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos, oferecendo uma estrutura com acomodações saudáveis para a prática

de atividades físicas e recreativas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-Ba, em 28 de março de 2017.

ALEX SANDER DE OLIVEIRA

**YEREADOR** 

CENTRO – CEP 46.360-000 CNPJ 13.237.573/0001-85 CNPJ 13.237.573/0001-85



# INDICAÇÃO Nº 26/2017

# INDICA: Pavimentação da Praça da Localidade de Mato Grosso

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, O vereador que esta subscreve atendendo ao apelo dos moradores do Povoado de Mato Grosso, apresento a indicação á Mesa respeitada as formalidades Regimentais que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providências:

- A necessidade de proceder a pavimentação da Praça da Localidade de Mato Grosso

#### JUSTIFICATIVA:

A referida indicação tem como finalidade a pavimentação da Praça da Localidade de Mato Grosso, sendo esse calçamento de grande importância, que virá a atender aos anseios dos munícipes residentes nesse local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-Ba, em 28 de março de 2017. 28 de março de 2017.

JOSÉ MARIA DE SOUZA

for evenie, de Sayo.

CCAPJ 13.237.573/0001-85 CCAPJ 13.237.573/0001-85 CCAPJ 13.237.573/0001-85



# INDICAÇÃO Nº 27/2017

# INDICA: Construção de uma praça na sede do município

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, a vereadora que esta subscreve, apresenta esta indicação á Mesa respeitada as formalidades Regimentais que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providências:

- Construção de uma praça na sede deste município denominada Praça da Bíblia.

### :AVITACIFICATIVA:

A finalidade da criação desta praça é para fina e trabalhos voltados para evangelização, e proclamação do evangelho de Nosao Senhor Jesus Criato, abrangendo todas as denominações religiosas e que vem de encontro com a palavra de Deus. Segundo dados do IBGE em nosas cidade e comunidades existem mais de 16 mil moradores e não existe um local adequado para eventos existem mais de 16 mil moradores e não existe um local adequado para eventos existem mais de 16 mil moradores. (dia do evangélico, marcha para Jesus, dia da biblia elacionados a estes fina, ex.: (dia do evangélico, marcha para Jesus, dia da biblia e outros) relacionado a diversas igrejas quem tem seus eventos ecumênicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-Ba, em 28 de março de 2017.

Suzelene Mendes Munes Oliveira

oriedniq sviis ab late





# INDICAÇÃO Nº 28/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, a vereadora que esta subscreve, atendendo ao apelo dos moradores do Distrito de Guirapá, apresenta esta indicação á Mesa respeitada as formalidades Regimentais que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providências:

- Pavimentação asfáltica da Praça da Igreja Matriz

Pavimentação asfaltica ou paralelepípedo das seguintes ruas:

Rua que de acesso à escola Municipal Bernardina de Castro, da Creche Paraíso Infantil e as respectivas travessas.

### :AVITADIFICATIVA:

Esta solicitação é um atendimento aos pedidos dos moradores do Bairro São Sebastião no Distrito de Guirapá, que reclamam das precárias condições de conservação destas ruas, trazendo transtorno e desconforto aos moradores devido a falta de pavimentação.

Ressalta-se também, que inúmeros moradores da localidade serão beneficiados no que se refere ao trafego e a poeira, além desta obra proporcionar maior embelezamento e desenvolvimento para esta importantissima comunidade. Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres

Edis que aprovem a presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-Ba, em 28 de março de 2017.

(vereadora)

Maria das Graças Amarai da silva Pinnen



CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA VEREADORA CARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 CENTRO – CEP 46.360-000

INDICAÇÃO Nº 29/2017

INDICA: cobertura do pátio da Escola Municipal Aloysio Short

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, os vereadores que esta subscreve, indicam ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, a necessidade de se fazer a cobertura do pátio da Escola Municipal Aloysio Short, localizada à sede deste Município.

JUSTIFICATIVA:

Lançamos essa indicação, que tem por principal objetivo, facilitar a vida de nossos alunos, pois as crianças em dias de chuva, não tem local para exercerem suas atividades recreativas, além de não terem espaço para intervalos, e em dias de muito sol, acabam correndo risco de sofrerem insolação, devido a falta de um lugar devidamente coberto, tendo que ficarem "presas" em suas salas de aula, o que é pequeno para tantas crianças. Juntos estamos buscando a melhoria das condições para o nosso povo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-Ba, em 25 de abril de 2017.

Gianni Guimarães Rodrigues

Julizá Dourado Xavier

Maria das Graças Amaral da Silva Pinheiro



CNPJ 13.237.573/0001-85
RUA VEREADORA CARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109
CENTRO – CEP 46.360-000

INDICAÇÃO Nº 30/2017

INDICA: Reforma e cobertura da quadra de esportes da Localidade de

Barriguda

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, os vereadores que esta subscrevem, indicam ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, a necessidade de se fazer a reforma e cobertura da quadra de esportes da Localidade de Barriguda situada neste município de Pindaí-Ba.

JUSTIFICATIVA:

Essa reforma com cobertura irá beneficiar os moradores da denominada localidade e demais desportistas que fazem uso da quadra para a prática de seus exercícios físicos, pois o esporte é uma ferramenta de extrema importância no processo de inclusão social. Vale destacar que a cobertura vai amenizar a exposição dos desportistas aos raios solares que com o calor excessivo que se apresenta na nossa região, bem como possibilitará a prática de esportes nos períodos chuvosos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-Ba, em 25 de abril de 2017.

JOSÉ MARIA DE SOUZA

**CHARLES PLINIO NOGUEIRA** 



CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA VEREADORA CARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 CENTRO – CEP 46.360-000

### INDICAÇÃO Nº 31/2017

O Vereador que abaixo subscreve indica a nobre mesa, consultando o soberano plenário na forma regimental seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Pindaí, a seguinte:

INDICA: A canalização de água potável do sistema de abastecimento de cachoeira de cima até as comunidades de Grama, Poço Dantas, Olho d" Água, Barra, Novo Horizonte e Brejo, localidades do distrito de Guirapá.

#### **JUSTIFICATIVA**

A água dos poços destas comunidades geralmente são salobra, os moradores utilizam da mesma para o consumo diário. Porém, visando atender melhor os moradores e pensando na saúde de todos, solicito que a prefeitura municipal execute a canalização de água potável através de tubos e reservatórios, que seja levada até as referidas comunidades. Por este motivo solicito aos nobres vereadores a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-Ba, em 25 de abril de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL S. PINHEIRO VEREADORA



CNPJ 13.237.573/0001-85
RUA VEREADORACARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 – CENTRO –
CEP 46.360-000

# INDICAÇÃO 33 /2017

Senhor Presidente, Senhor e Senhoras Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 279 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sr. Ionaldo Aurélio Prates, digníssimo Prefeito Municipal;

#### **INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal verifique junto ao setor competente a possibilidade de se realizar a construção de uma pista entorno da lagoa do povoado de Paus Preto, bem como sua iluminação, arborização, bancos, banheiros e aparelhos de academia.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores do povoado, pois com a construção de pista entorno da lagoa, com a iluminação e arborização da mesma, os moradores seriam incentivados a cultivarem a prática de exercícios/caminhadas, a preservarem o local, promovendo assim, o bem estar físico e a conscientização e preservação do meio ambiente.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias, para realização desta valorosa obra.

Câmara Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, em 20 de

março de 2017.

Tibério Faysto Neto

Vereador



CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA VEREADORA CARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 CENTRO - CEP 46.360-000

# INDICAÇÃO Nº 35/2017

O Vereador que abaixo subscreve indica a nobre mesa, consultando o soberano plenário na forma regimental seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Pindaí, a seguinte:

INDICA: Termino do calçamento da Rua Cruzeiro do Sul no Distrito de Guirapá.

### **JUSTIFICATIVA**

A pedido dos moradores, o vereador apresenta esta indicação para que seja concluído o término do calçamento da referida rua. É uma solicitação antiga dos moradores, que sofrem com tanta poeira. As pessoas são obrigadas a manter toda a casa fechada por causa do pó, sem contar os problemas de saúde que isto pode trazer para os moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-Ba, em 25 de abril de 2017.

> der Sader de de Alex Sander de Oliveira



CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA VEREADORA CARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 CENTRO – CEP 46.360-000

### INDICAÇÃO Nº 36/2017

O Vereador que abaixo subscreve indica a nobre mesa, consultando o soberano plenário na forma regimental seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Pindaí, a seguinte:

INDICA: Troca da tubulação de água da comunidade de Contendas

#### **JUSTIFICATIVA**

A indicação visa atender a comunidade de Contentas e as demais localidades próximas, pois a tubulação está totalmente deteriorada, com vazamentos, o que representa riscos à saúde da população que utilização a água potável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-Ba, em 09 de maio de 2017.

Juliza dourado Xayler



CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA VEREADORA CARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 CENTRO – CEP 46.360-000

### INDICAÇÃO Nº 37/2017

O Vereador que abaixo subscreve indica a nobre mesa, consultando o soberano plenário na forma regimental seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Pindaí, a seguinte:

**INDICA:** Construção de quebra-molas na Rua Treze de maio e Rua da Caixa D'agua.

#### **JUSTIFICATIVA**

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, quebra-molas é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidente nas referidas ruas. Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, principalmente motoqueiros, solicitamos a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-Ba, em 09 de maio de 2017.

Juliza dourado Xavier



CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA VEREADORA CARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 CENTRO – CEP 46.360-000

# INDICAÇÃO Nº 38/2017

INDICA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS LATERAIS DA IGREJA SÃO JOÃO BATISTA EM PINDAÍ.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, O vereador que esta subscreve, apresenta essa indicação á Mesa respeitada as formalidades Regimentais que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providências:

- A necessidade de proceder: A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS LATERAIS
DA IGREJA SÃO JOÃO BATISTA EM PINDAÍ.

#### JUSTIFICATIVA:

A pavimentação nas Laterais da Igreja Católica de Pindái, I é de suma importância para a comunidade. A realização dessa obra, certamente irá proporcionar o embelezando. Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí-Ba, em 09 de maio de 2017.

GIANNI GUIMARÃES RODRIGUES

JAM CLEBER PERÈIRA SANTOS



CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA VEREADORACARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 CENTRO – CEP 46.360-000

# INDICAÇÃO Nº 39/2017

### INDICA: PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICA E/OU PARALELEPÍPEDO NA COMUNIDADE DE JACÚ

Sr°. Presidente,

Os vereadores que esta subscreve atendendo ao apelo dos moradores da Comunidade de Jacú **INDICA** á Mesa respeitada as formalidades Regimentais, que seja encaminhada a Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

Pavimentação alfáltica e/ou paralelepípedo na Comunidade de Jacú.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A pavimentação na Comunidade de Jacú é de suma importância para a comunidade. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Portanto, a construção do pavimento, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezando e valorizando os patrimônios residenciais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí, em 09 de maio de 2017

**JEAN CLEBER PEREIRA SANTOS** 

**GIANNI GUIMARÃES RODRIGUES** 



CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA VEREADORACARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 CENTRO – CEP 46.360-000

# INDICAÇÃO Nº 40/2017

Sr. Presidente,

O vereador que esta subscreve na forma regimental, INDICA ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que promova a implantação da cobertura do pátio do Centro Educacional Prefeito Francisco T. Cotrim (C.E. P.F.T.C.) e reforma dos seus respectivos banheiros atendendo assim uma reivindicação da direção, alunos e professores.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Sabendo da necessidade que tem de uma cobertura no pátio daquela Unidade de Ensino, pois não há outro espaço no mesmo para que seus servidores e estudantes promova de forma confortável e segura quaisquer eventos, também os seus banheiros encontram-se com os pisos danificados, e o poder Executivo titularizado pelo Prefeito Municipal, pode muito bem exercer esse papel, transformando assim em realidade essa importante obra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí- Ba, 23 de maio de

2017

CHARLES PLÍNIO NOGUEIRA VEREADOR

harles Plinis 4



CNPJ 13.237.573/0001-85
RUA VEREADORACARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 – CENTRO –
CEP 46.360-000

# INDICAÇÃO 41 /2017

Senhor Presidente,
Senhor e Senhoras Vereadores,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 279 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sr.Ionaldo Aurélio Prates, digníssimo Prefeito Municipal;

#### **INDICANDO-LHE:**

que seja feita a construção de Unidade Básica de Saúde/UBS (ou PSF) para implantação do programa de Saúde da Família na região de Cubículo I e II, Lagoa Danta, Dinarte, Manoel Antônio, no nosso Município.

#### JUSTIFICATIVA:

A Saúde da Família é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. Estas equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais freqüentes, e na manutenção da saúde da comunidade circunscrita à sua área de abrangência.

A estratégia da UBS (bem como do PSF) prioriza as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua. O atendimento é prestado na unidade básica de saúde ou no domicílio, pelos profissionais (médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde) que compõem as equipes de Saúde da Família. Assim, esses profissionais e a população acompanhada criam vínculos de co-responsabilidade, o que facilita a identificação e o atendimento aos problemas de saúde da comunidade.

Desta forma, face ao exposto e consequentes avanços na saúde comunitária secundária a implantação do referido Programa, solicito a aprovação da referida Indicação pelos nossos pares desta Casa.

Câmara Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, 22 de maio de 2017.

Tibério Fausto Neto

Vereador

Charles Plinio Nogueira

Vereador



CNPJ 13.237.573/0001-85
RUA VEREADORACARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109
CENTRO – CEP 46.360-000

#### INDICAÇÃO Nº 42/2017

INDICA: Construção de quebra-molas à Rua 25 de Abril

Sr°. Presidente,

A vereadora que esta subscreve atendendo ao apelo dos moradores da Rua 25 de Abril **INDICA** á Mesa respeitada as formalidades Regimentais, que seja encaminhada a Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

• Construção de 04 quebra molas à Rua 25 de abril, sendo dois de um lado e dois do outro.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A construção de quebra-molas em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os motociclistas passam em alta velocidade, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam a referida via, proporcionando maior segurança aos moradores da referida.

Portanto, solicito que sejam construídos 04 quebra-molas com urgência, e assim, proporcionará maior segurança para o tráfego naquele local, obrigando os motoristas reduzir a velocidade de seus veículos

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí, em 30 de maio de 2017.

Suzelene Mendes Nunes Oliveira

(Vereadora)



CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA VEREADORACARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 CENTRO – CEP 46.360-000

#### INDICAÇÃO Nº 43/2017

INDICA: Construção de muro e garagem no PSF do Povoado de Tabua I

Sr°. Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem atendendo ao apelo dos moradores do Povoado de Tabua I, **INDICA** á Mesa respeitada as formalidades Regimentais, que seja encaminhada a Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

Construção de muro em torno do PSF e garagem.

#### JUSTIFICATIVA:

A construção de um muro em torno do PSF do Povoado de Tabua I será de grande importância, pois irá aumentar a segurança daqueles que utilizam e trabalham no referido local, e construção de garagem para guardar a ambulância.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí, em 30 de maio de 2017.

Jean Cleber Pereira Santos

Álex Sander de Oliveira



CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA VEREADORACARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 CENTRO – CEP 46.360-000

#### INDICAÇÃO Nº 44/2017

INDICA: Pavimentação asfáltica e/ou paralelepípedo no Povoado de Tabua I

Sr°.Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem atendendo ao apelo dos moradores do Povoado de Tabua I, **INDICA** á Mesa respeitada as formalidades Regimentais, que seja encaminhada a Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

• Pavimentação asfáltica e/ou paralelepípedo no Povoado de Tabua I

#### JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica e/ou paralelepípedo no Povoado de Tabua I, trata-se de um anseio da comunidade e um sonho das famílias que serão agraciadas com a pavimentação, uma vez que, amenizará os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Portanto, a construção do pavimento, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezando e valorizando os patrimônios residenciais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí, em 30 de maio de 2017.

Jean Cleber Pereira Santos

Alex Sander de Oliveira

dos sahre



# CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA VEREADORACARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 CENTRO – CEP 46.360-000

#### INDICAÇÃO Nº 46/2017

INDICA: Construção de Quadra poliesportiva Coberta no Distrito de Guirapá

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando a construção de uma quadra poliesportiva Coberta no Distrito de Guirapá.

#### JUSTIFICATIVA:

A aquisição de Quadra poliesportiva Coberta no Distrito de Guirapá tem como objetivo atender a comunidade em geral. Vale ressaltar que as crianças e os jovens, quando não estão na escola, ficam na rua, expostos, estando muito próximos da violência, das drogas, de acidentes e da marginalização. Esse modo de vida põe em risco a saúde, a integridade física, social e psicológica dos mesmos.

Neste sentido, venho propor ao Executivo empenho na construção desta quadra poliesportiva com cobertura, o que irá proporcionar maior qualidade de vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí, em 12 de setembo de 2017.

Alex Sander de Oliveira

(vereador)



CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA VEREADORACARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 CENTRO – CEP 46.360-000

#### INDICAÇÃO Nº 48/2017

INDICA: Reforma e ampliação da Praça Luis Eduardo Magalhães em Pindaí

Sr°. Presidente,

O vereador que esta subscreve atendendo ao apelo da população Pindaiense **INDICA** á Mesa respeitada as formalidades Regimentais, que seja encaminhada a Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

Reforma e ampliação da Praça Luis Eduardo Magalhães em Pindaí

#### JUSTIFICATIVA:

A reforma da mencionada praça vem atender a lolicitação dos moradores locais. A área onde se encontra instalada a Praça não passou por nenhuma reforma desde sua construção. Fazendo-se necessário sua ampliação para melhor acomodar as pessoas, por se tratar hoje o principal local de laser para as famílias do nosso município, e, de grande importância para o funcionamento dos bares e lanchonetes. Sendo assim gostaria de solicitar aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí, em 15 de agosto de 2017.

**JEAN CLEBER PEREIRA SANTOS** 



CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA VEREADORACARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 – CENTRO – CEP 46.360-000

#### INDICAÇÃO Nº 49/2017

INDICA: PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICA DA AVENIDA TIBÉRIO FAUSTO E PRAÇA DO MERCADO

Sr°. Presidente,

Os vereadores que esta subscreve atendendo ao apelo dos moradores de Pindaí -BA INDICA á Mesa respeitada as formalidades Regimentais, que seja encaminhada a Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

 Pavimentação asfáltica da Avenida Tibério Fausto e Praça do Mercado

#### JUSTIFICATIVA:

A Execução desta irá melhorar a infra-instrutora da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí, em 15 de agosto de 2017.

IANNI GUIMARÃES RODRIGUES

JULIZA DOURADO XAVIER

JEAN CLEBER PEREIRA SANTOS



CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA VEREADORACARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 – CENTRO – CEP 46.360-000

### INDICAÇÃO Nº 50/2017

### INDICA: PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO JONAS FERNANDES

Sr°.Presidente,

Os vereadores que esta subscreve atendendo ao apelo dos moradores de Pindaí -BA INDICA á Mesa respeitada as formalidades Regimentais, que seja encaminhada a Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

Pavimentação asfáltica do Bairro Jonas Fernandes

#### JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de não-pavimentada, trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí, em 15 de agosto de 2017.

SIANNI GUIMARÃES RODRIGUES

JULIZA DOURADO XAVIER

CNPJ 13.237.573/0001-85
RUA VEREADORACARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109
CENTRO – CEP 46.360-000

#### INDICAÇÃO Nº. 51/2017.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor IonaldoAurelio Prates, a necessidade de implantação/construção de 02 (dois) "redutores de velocidade", sendo 01 (um) na Rua Ana Angelica, em frente ao Auto G3 e outro a Rua Ana Moreira Prado, na curva, próximo ao bar do sr. Olimpo.

#### **JUSTIFICATIVA**

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, redutores de velocidade é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidente nas vias da cidade, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a via. Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, principalmente motoqueiros, solicitamos a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação.

Ressalta-se ainda o interesse público de gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo ao Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que disciplina o Código Brasileiro de Trânsito (CBT), na Resolução de nº. 39 de 1998, e também que devem obrigatoriamente ser sinalizados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí, em 15 de agosto de 2017.

ÂNGELO JARDEL NOGUEIRA FERNANDES

**VEREADOR** 



CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA VEREADORACARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 – CENTRO – CEP 46.360-000

#### INDICAÇÃO Nº 52/2017

INDICA: Conclusão da reforma do Mercado do Distrito de Guirapá

Sr°. Presidente,

O vereador que esta subscreve atendendo ao apelo dos moradores de Pindaí -BA INDICA á Mesa respeitada as formalidades Regimentais, que seja encaminhada a Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

### Conclusão da reforma do Mercado do Distrito de Guirapá

#### JUSTIFICATIVA:

O mercado de Guirapá se destaca pela importância econômica que gera as famílias que lá buscam seu sustento. É um anseio da polução que essa reforma se concretize, principalmente pelas precárias condições em que os banheiros se encontram, e essa situação tem afugentado consumidores, especialmente os visitantes.

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí, em 22 de agosto de 2017.

**ALEX SANDER DE OLIVEIRA** 

dec sohr de donc

**VEREADOR** 



CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA VEREADORACARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 – CENTRO – CEP 46.360-000

#### INDICAÇÃO Nº 53/2017

#### INDICA: PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO JORGE AMADO

Sr°. Presidente,

Os vereadores que esta subscreve atendendo ao apelo dos moradores de Pindaí -BA **INDICA** á Mesa respeitada as formalidades Regimentais, que seja encaminhada a Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

Pavimentação asfáltica do Bairro Jorge Amado

#### JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica no Bairro Jorge Amado é de suma importância para os moradores local, gerando qualidade de vida e melhorando a trafegabilidade de veículos e pedestres. Visto que se encontra em estágio de não-pavimentado, trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem contempladas com a pavimentação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí, em 22 de agosto de 2017.

GUMARÃES RODRIGUES

JULIZA DOURADO XAVIER



CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA VEREADORACARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 CENTRO – CEP 46.360-000

#### INDICAÇÃO Nº 54/2017

INDICA: Construção de Quadra poliesportiva com cobertura na Comunidade de Pedra Grande

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando a construção de uma quadra poliesportiva com cobertura na Comunidade de Pedra Grande

#### **JUSTIFICATIVA**

A atividade esportiva praticada pelos moradores é de muita importância para uma vida mais saudável. A falta da prática de esportes, segundo os especialistas, aumenta os riscos de doenças, provocada pelo sedentarismo.

Com uma quadra poliesportiva coberta, todos poderão realizar suas atividades esportivas, mesmo em dias chuvosos e em dias ensolarados e de alta temperatura, ficando todos protegidos da ação do tempo.

Essa reivindicação é uma solicitação clamante de todos os moradores da Comunidade de Pedra Grande. Portanto peço a construção da referida, pois é nossa a responsabilidade dar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos, oferecendo uma estrutura com acomodações saudáveis para a prática esportiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí, em 05 de Setembro de 2017.

JULIZA DOURADO XAVIER



## CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA VEREADORACARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 CENTRO – CEP 46.360-000

#### INDICAÇÃO Nº 55/2017

#### SENHOR PRESIDENTE,

Apresento a V. Exa. nos termo do regimento interno, a presente indicação a ser encaminhada ao senhor prefeito, ouvido o plenário desta casa legislativa, para que se construa 01 (uma) quadra poliesportiva na comunidade de Morro no Distrito de Guirapá, atendendo assim reivindicação daquele povo que precisa deslocar quilômetro para fazer uso desse esporte.

#### JUSTIFICATIVA

É mais do que justo a construção de uma quadra poliesportiva naquela comunidade por ter um número expressivo de pessoas que ali reside e que atenderá comunidades vizinhas como: Pará, Lagoa Velha, Limeira, Cabaceira, Impuca, Água Branca, e Lagoa Dantas.

Pela contribuição para a formação de atletas e pelo desenvolvimento de uma cultura saudável Solicito o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das sessões da Câmara de Pindaí-Ba, em 12 de setembro de 2017.

CHARLES PLÍNIO NOGUEIRA Vereador

## CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA VEREADORACARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 CENTRO – CEP 46.360-000

#### INDICAÇÃO Nº 56/2017

INDICA: "A necessidade de proceder com urgência a perfuração e instalação de um poço artesiano para abastecimento na comunidade de Morro no Distrito de Guirapá".

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando a perfuração e instalação de um poço artesiano para abastecimento na comunidade de Morro no Distrito de Guirapá.

#### **JUSTIFICATIVA**

Os moradores desta localidade vêm sofrendo com a falta de água, impossibilitando a execução de atividades básicas em suas residências, sendo necessário uma ação rápida do Poder Executivo para que tome as providências necessárias para amenizar a falta d'água. É dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população, portanto, peço que seja feita a perfuração de um poço artesiano, atendendo os anseios dos moradores da referida comunidade, que há tão pouco tempo existiam um poço que atendia a demanda dos moradores, mas com a seca que assola o nosso sertão este poço secou, a informação foi a mim repassada pelo morador que relatou sobre a situação da falta de água.

Portanto, solicito aos nobres vereadores a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí, em 12 de Setembro de 2017.

Maria das Graças Amaral da Silva Pinheiro

Vereadora

## CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA VEREADORACARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 CENTRO – CEP 46.360-000

#### INDICAÇÃO Nº 57/2017

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação:

**INDICA :** Que o Sr. Prefeito municipal, determine ao setor competente da prefeitura, realizar estudos e providências no sentido de implantar redutores de velocidades tipo quebra-molas nas seguintes ruas:

- Nas Via Próximo ao Centro Educacional F. Teixeira Cotrim;
- Na Via próximo a Praça Carmelita R. Ladeia;
- Na Via campo largo próximo ao açougue existente.

#### JUSTIFICATIVA:

Atendendo a justa reivindicação dos moradores destas localidades, é que solicito a construção destes quebra-molas. A implantação de redutores de velocidades se faz necessária, pois condutores vêem aplicando altas velocidades em seus veículos ao passarem pelas citadas vias, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo os alunos que freqüenta a referida escola. Vale lembrar também, que já aconteceu vários acidentes graves nestes locais. Quero frisar que após a colocação das lombadas, que a prefeitura indique corretamente os obstáculos com placas de sinalização de solo para orientar melhor os motoristas.

Portanto, solicito aos nobres vereadores a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí, em 12 de Setembro de 2017.

Maria das Graças Amaral da Silva Pinheiro



## CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA VEREADORACARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 CENTRO – CEP 46.360-000

#### INDICAÇÃO Nº 58/2017

INDICA: Construção de Quadra poliesportiva com cobertura na Comunidade de Tataíra

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando a construção de uma quadra poliesportiva com cobertura na Comunidade de Tataíra.

#### JUSTIFICATIVA

Essa reivindicação é uma solicitação clamante de todos os moradores da Comunidade de Tataíra que necessitam de um local adequado para a realização de atividades esportivas. Portanto peço a construção da referida, pois é nossa a responsabilidade do poder público dar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos, oferecendo uma estrutura com acomodações saudáveis para a prática esportiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí, em 12 de Setembro de 2017.

JUĽIZÁ DØURADO/XAVIER

vereador



CNPJ 13.237.573/0001-85
RUA VEREADORACARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109
CENTRO – CEP 46.360-000

#### INDICAÇÃO Nº 59/2017

**INDICA:** Construção de duas passagens molhada no Povoado de Tanque.

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando a construção de duas passagens molhada no Povoado de Tanque nos seguintes trechos:

- Em frente à casa de Dona Celina e Codório, saída para Guirapá;
- Em frente à casa de Loro de finado Nem.

#### **JUSTIFICATIVA**

Essa reivindicação é uma solicitação clamante das famílias que residem em torno dos trechos. Os trechos encontram em péssimo estado de tráfego para veículos automotivos, visto que, a circulação de veículos e pessoas do local se dar através destas estradas, e em períodos chuvosos fica quase impossível de transitar pelo volume de água que passa aos referidos locais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí, em 03 de outubro

de 2017.

JOSÉ MARIA DE SOUZA

Vereador



# CNPJ 13.237.573/0001-85 RUA VEREADORACARMELITA LÉLIS MUNIZ, 109 CENTRO – CEP 46.360-000

#### INDICAÇÃO Nº 60/2017

**INDICA:** Conclusão do Canteiro Central da Praça do Povoado de Tanque.

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando a Conclusão do Canteiro Central da Praça do Povoado de Tanque.

#### **JUSTIFICATIVA**

A comunidade do Povoado Tanque, tem solicitado com freqüência, para que seja concluído o canteiro central da Praça do referido Povoado, afinal, é um espaço criado para o convívio da família e do lazer das pessoas, sobretudo, nada mais justo que o Poder Público ofereça um ambiente saudável e harmonioso para as famílias e visitantes daquela localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pindaí, em 03 de outubro

de 2017.

JOSÉ MARIA DE SOUZA

Vereador